



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 130/2023

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, EM HAVENDO VIABILIDADE LEGAL, CELEBRAR PARCERIA COM OS BALNEÁRIOS NA FORMA EM QUE MENCIONA”

JUSTIFICATIVA

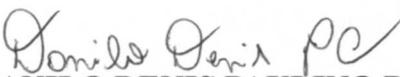
Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, em havendo viabilidade legal, celebrar parceria com os Balneários na forma em que menciona;

Considerando que este Vereador tem recebido diversos e constantes pedidos no sentido de que os munícipes pudessem pagar valor de meia-entrada;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 17 (dezessete) de maio de 2023.


DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS
VEREADOR